

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 066/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado 06/12/2022

Retirado em 06/12/2022

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2022, data em que se homenageia Nossa Senhora Imaculada Conceição, Padroeira do município.

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias úteis intercalados entre feriados e início ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO, por fim, que a suspensão de expediente implicará redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, o princípio da excentricidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), por motivo de conveniência administrativa, retornando suas atividades no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao quinto dia do mês de dezembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021